### PORTARIA Nº 235 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

***“DETERMINA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 28.701/2018, de 07 de agosto de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor NALDIR DE OLIVEIRA MENDONÇA (designado Assessor Técnico SEFAZ), Matrícula 2311-6, no exercício de suas funções infringiu o Artigo 200, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** a instauração de Inquérito Administrativo para apuração das faltas cometidas pelo servidor, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.701/2018.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**